

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PARECER Nº. 32/99

Sobre o Projeto de Lei nº. 27/99-E, que
“Autoriza alienação de bem imóvel”.

Relator: Ver^a. Naedy Wrasse

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei 27/99-E, pelo qual seu autor pretende realizar alienação de bem imóvel.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que diante da extinção da escola e da não utilização do referido imóvel, havendo interesse na aquisição do imóvel, concluir pela alienação do mesmo.

Assim sendo, recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Reni Boijink: vota com o relator.

Ver. Léo Annunciação: vota com o relator.

Agudo, 09 de junho de 1999.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Léo Annunciação
Secretário

Ver^a. Naedy Wrasse